

28.06.2017 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos de Turismo de Portugal
Luis Filipe Coelho (Diretor Coordenador do SRIJ)

Recebida por: Grupo de Trabalho do Desporto

Exposição: O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Desporto, Deputado Pedro Pimpão, cumprimentou a delegação do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos de Turismo de Portugal, a quem agradeceu a presença.

O representantes da Federação Portuguesa de Futebol referiram, nomeadamente que:

1. Por e-mail de 30 de maio de 2017, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, solicitou ao Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, I.P. (SRIJ) a emissão, por escrito, de parecer/contributo sobre o Projeto de lei n.º 507/XIII, sobre a defesa da transparência e da integridade nas competições desportivas, que, no seu artigo 5.º, sob a epígrafe “Condições de elegibilidade para apostas desportivas online”, propõe a alteração dos artigos 5.º e 90.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei 66/2015, de 29 de abril;
2. O Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos de Turismo de Portugal enviou o seu contributo escrito em resposta ao e-mail da Comissão de 30 de maio de 2017.
3. O SRIJ considera que não é a melhor altura para estar a fazer estas alterações cirúrgicas, tendo em atenção aquilo que está vertido no projeto de lei, isto porque desde o dia 26 de maio de 2016 quando foi emitida a primeira licença de acordo com o RJO, o SRIJ tem dois anos para propor uma alteração à lei, o que pressupõe que a lei está permanentemente em avaliação, é um período de aprendizagem que estão a fazer com as suas equipas internas;
4. Assim, o SRIJ entende que uma alteração mais substantiva da lei deverá acontecer eventualmente nessa altura.

Intervieram, de seguida, os Senhores Deputados Emídio Guerreiro (PSD) e António Cardoso (PS), que mencionaram designadamente, que se o que se pretende é que o desporto seja justo, que não haja batota no desporto e criarem regras para que assim seja, a preocupação da perda da receita ou da exclusão dessas entidades nas apostas é uma consequência para os batoteiros.

Por fim, o representante do SRIJ respondeu às questões dos Senhores Deputados, referindo nomeadamente que têm todo o interesse que exista verdade desportiva, agora relativamente à alteração proposta da idoneidade e do cumprimento de um conjunto de requisitos para poderem fazer parte da lista das apostas que o SRIJP disponibiliza, o receio é que isto só se aplica aos clubes portugueses, não se aplica aos clubes estrangeiros. No entanto, em Portugal fazem-se apostas sobre eventos que decorrem no estrangeiro e sendo aquela lista uma lista dinâmica, se por qualquer motivo a federação não responder em tempo útil, esse jogo não pode ser colocado na lista, isto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

levado ao limite se não responderem em tempo útil isso pode fazer com que muitos dos jogos que são praticados em Portugal tenham que ser retirados da lista.

No final, o Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Pedro Pimpão agradeceu os contributos do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos de Turismo de Portugal.

A gravação áudio da audição encontra-se disponível na [página internet do Grupo de Trabalho](#).

Palácio de São Bento, 28 de junho de 2017

A assessora
Inês Maia Cadete